

Portaria IBIPREV nº 13/2023

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Ibimirim/PE (IBIPREV), no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder aposentadoria por invalidez com proventos integrais ao senhor **GERALDO LEITE**, ocupante do cargo de Motorista C, com matrícula 11.438, lotado na secretaria de educação, nos termos dos incisos I, II, III do § 1º; incisos II e III do § 2º; § 3º e § 4º do art. 10 e caput do art. 22 da CF/88. Art. 40 § 1º, inciso I da CF/88. Art. 3 da Lei Municipal 820/2021 e Art. 39 § 2º da Lei 591/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Registre-se, Intime-se, Publique-se.

Ibimirim, 03 de Julho de 2023.



Luana Karla de Lima Silva
Diretora Presidente do IBIPREV